

ANEXO XI DA LEI Nº 7.186/2006

**TABELA DE RECEITA Nº X
COSIP**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME A LEI Nº
9.279/2017**

VALOR LÍQUIDO DA FATURA RESIDENCIAL	
Faixa de Consumo (Kwh)	VALOR DA COSIP
0 A 30	ISENTO
31 A 50	
51 A 60	
61 A 80	
81 A 100	1,20% DO MODULO DA TIP
101 A 200	1,70% DO MODULO DA TIP
201 A 300	2,68% DO MODULO DA TIP
301 A 450	6,69% DO MODULO DA TIP
451 A 650	8,82% DO MODULO DA TIP
651 A 1000	13,87% DO MODULO DA TIP
1001 A 2000	19,05% DO MODULO DA TIP
ACIMA DE 2000	34,66% DO MODULO DA TIP
	35,90% DO MODULO DA TIP
VALOR LÍQUIDO DA FATURA NÃO RESIDENCIAL	
Faixa de Consumo (Kwh)	VALOR DA COSIP
0 A 30	1,16% DO MODULO DA TIP
31 A 50	1,46% DO MODULO DA TIP
51 A 60	2,59% DO MODULO DA TIP
61 A 80	2,89% DO MODULO DA TIP
81 A 100	2,89% DO MODULO DA TIP
101 A 200	3,29% DO MODULO DA TIP
201 A 300	6,82% DO MODULO DA TIP
301 A 450	16,38% DO MODULO DA TIP
451 A 650	16,54% DO MODULO DA TIP
651 A 1000	36,71% DO MODULO DA TIP
1001 A 2000	37,72% DO MODULO DA TIP
ACIMA DE 2000	77,50% DO MODULO DA TIP
	85,49% DO MODULO DA TIP